

03, à **LINDALVA MARQUES SOARES SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052736-0, com proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:06.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 , CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA NEUZA DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059981-6, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **AURELIO PAES LANDIM**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056528-8, com proventos de **R\$ 1.198,75 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MANOEL DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1º Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula do contracheque nº 038963-3, com proventos de **R\$ 806,94 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez co proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DO SOCORRO BENTO SILVA**, ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 040934-X, com os proventos de **R\$ 276,88 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, á **MARIA LINDALVA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde , matrícula do contracheque nº 021196-6, com proventos de **R\$ 629,41 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUIZ MOISÉS DOS REIS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da de Desenvolvimento Rural, matrícula do contracheque nº 026934-4, com os proventos de **R\$ 287,20 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 5546



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

EM: 15.02.07

PORTARIA SEAD/GAB N.º 21.000-053/07 TERESINA-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 28/2003 e tendo em vista o disposto no Decreto, de 29 de dezembro de 2006, e

R E S O L V E: I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº 13 de 1994, a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar condura funcional irregular atribuída ao servidor, Sr. **LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO**, matrícula nº 023981-0, para apurar se houve no âmbito da Junta Comercial ofensa ao supracitado diploma no que concerne às obrigações impostas pelo art. 137, notadamente, nos seus incisos IV; IX; e XI, bem como a proibição disposta no art. 138, incisos V; II – Constituir a Comissão de Sindiância, composta pelos servidores, **Francisco Deon de Câmara Carvalho Montanha**, matrícula nº 00565-7; Maria do Perpétuo **Socorro Leite S. Leal**, matrícula nº 00502-9; e **Maria dos Remédios**, matrícula nº 00491-0, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

II. - Suplentes: **Maria da Conceição Marques Teixeira**, matrícula nº 01719-1; e **Francisca Mary Sousa Pereira**, matrícula nº 000558-4;

III. – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

P. P. 5543

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0664/2007. Fundamento legal: art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93. Locador: DOMINGOS MENDES DE CASTRO. CPF: 217.997.413-20. Objeto: locação de imóvel onde estar instalada a 3ºCPM/8ºBPM, na cidade de Altos –PI, visando atender o interesse público e condições estratégicas de segurança dos policiais militares. Valor total: **R\$ 3.960,00** (três mil, novecentos e sessenta reais), referente ao ano de 2007.

Teresina – PI, 02 março de 2007.

FRANCISCO PRADO DE AGUIAR, CEL PM
Comandante Geral da PMPI

P. P. 5544